

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Abril/2019



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Abril de 2019**Equipe Técnica**

Fábio Ávila de Castro

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Luciana dos Anjos Reis

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2019 e Abril de 2018 – A preços correntes)	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2019 e Abril de 2018 – IPCA).....	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 2019/2018 – A preços correntes)	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Abril – 2019/2018 – IPCA)	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Abril de 2019 – A preços correntes).....	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Abril de 2019 – IPCA)	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2019 – A preços correntes)	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2019 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2019 – A preços correntes)	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2019 – IPCA)	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2016 – A preços correntes e IPCA)	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Abril de 2019 – A preços correntes)	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Abril de 2019 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2014 a Abril de 2019 – IPCA).....	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2014 a Abril de 2019 – IPCA)	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2016).....	45

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ABRIL DE 2019

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em abril de 2019, o valor de **R\$ 139.030 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **1,28%** em relação a abril de 2018. No período acumulado de janeiro e abril de 2019, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 524.371 milhões**, com acréscimo pelo IPCA de **1,14%** em relação ao mesmo período do ano anterior.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em abril de 2019, foi de **R\$ 127.999 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **0,34%**, enquanto que no período acumulado de janeiro e abril de 2019, tal valor chegou a **R\$ 499.165 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **0,30%**.

O resultado pode ser explicado pela atividade econômica e pelos fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT, no início de 2018, e pela redução das alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel, em 2018. Estão discriminados na tabela abaixo, os principais fatores que concorreram para o resultado do mês.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES
NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	2019 [A]	2018 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2019 [C]	2018 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	127.999	128.432	(433)	(0,34)	503.921	502.400	1.521	0,30
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	2.823	3.858	(1.035)	(26,83)	16.102	22.039	(5.937)	(26,94)
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT / PARC. DÍVIDA ATIVA	899	1.132	(234)	(20,65)	3.802	11.850	(8.048)	(67,92)
PIS/COFINS-COMBUSTÍVEIS	1.924	2.725	(801)	(29,40)	7.700	10.189	(2.489)	(24,43)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	4.600	-	4.600	-
RESULTADO [1]-[2]	125.177	124.574	603	0,48	487.819	480.361	7.458	1,55

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se crescimento real de **1,55%** no período de janeiro a abril e um crescimento de **0,48%**, no mês de abril de 2019. A tabela a seguir apresenta a evolução dos principais indicadores macroeconômicos que ajudam a explicar a arrecadação tributária.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAR/18 MAR/17	DEZ/17-MAR/18 DEZ/16-MAR/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-6,14%	-2,60%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-3,40%	2,17%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,30%	0,74%
. MASSA SALARIAL	6,33%	2,87%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	11,34%	2,29%

Destques de Abril de 2019

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e CSLL: a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 21.119 milhões**, em abril/19, o que corresponde a um crescimento real de **7,25%**, em relação ao mesmo mês de 2018. Esse resultado decorre de melhora no resultado das empresas, especialmente, das não financeiras, e das alterações nas regras de compensações tributárias com a estimativa mensal do Imposto sobre a Renda.

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep: a arrecadação, no mês de março/19, alcançou **R\$ 26.238 milhões**, representando um decréscimo real de **2,51%**. O resultado é explicado pela combinação de a) redução de 3,40% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,3% no volume de serviços (PMS-IBGE); b) crescimento das compensações tributárias; c) redução nas alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel.

Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 5.025 milhões** no mês, o que representa um crescimento real (IPCA) de **6,04%** em relação ao mesmo mês do ano anterior. O resultado é explicado, principalmente, pelos crescimentos de **11,34%** no valor em dólar das importações e de **14,34%** na taxa de câmbio e pelas reduções de 14,83% e de 12,65%, nas alíquotas médias do Imposto de Importação e do IPI Vinculado, respectivamente.

Destques do período janeiro-abril de 2019

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e CSLL: a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 103.501 milhões**, no período de janeiro a abril/19, o que corresponde a um crescimento real de **11,69%**. Esse resultado decorre de melhora no resultado das empresas, especialmente, das empresas não financeira e das arrecadações atípicas, no mês de fevereiro/19, no montante de aproximadamente R\$ 4,5 bilhões. Cabe destacar que o comportamento do período foi bastante influenciado pelas alterações nas regras de compensações tributárias com a estimativa mensal do Imposto sobre a Renda.

A CIDE Combustíveis, no período de janeiro a abril/19 arrecadou R\$ 933 milhões, representando queda real de 48,52% em relação ao mesmo período de 2018. Esse resultado é explicado, fundamentalmente, pela redução das alíquotas incidentes sobre o óleo diesel.

A arrecadação de “outras receitas administradas”, no período de janeiro a abril de 2019, registrou **R\$ 7.067 milhões**, representando queda real de 59,08% em relação ao mesmo período de 2018. Esse resultado se deve às antecipações de arrecadação do PERT/PRT, ocorridas, especialmente, no mês de janeiro de 2018. Destaca-se que a partir de 2019, houve a reclassificação desses parcelamentos, para os tributos objeto do parcelamento.

Brasília, 22 de maio de 2019.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

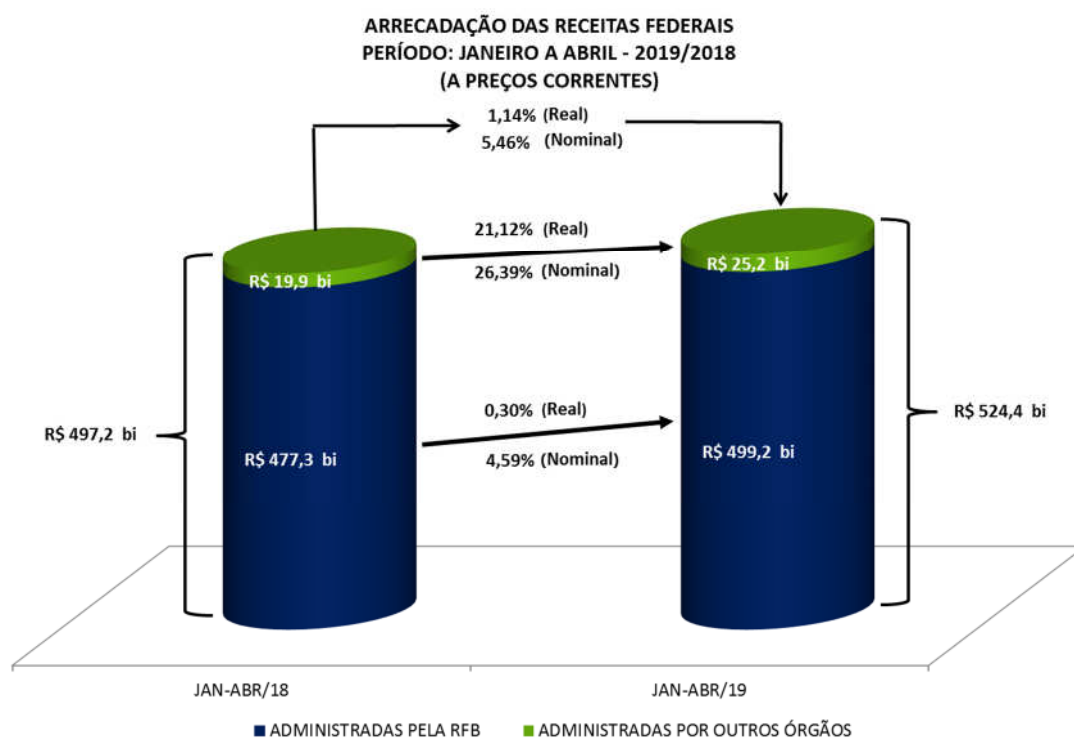
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 139.030 milhões**, no mês de abril de 2019 e de **R\$ 524.371 milhões** no período de janeiro a abril de 2019.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a abril de 2019 e 2018 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: ABRIL - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2019 [A]	2018 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2019 [C]	2018 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	127.999	122.385	4,59	(0,34)	499.165	477.266	4,59	0,30
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	11.030	8.421	30,98	24,82	25.205	19.942	26,39	21,12
TOTAL	139.030	130.806	6,29	1,28	524.371	497.208	5,46	1,14



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2019 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2018 (Tabelas II e II-A).

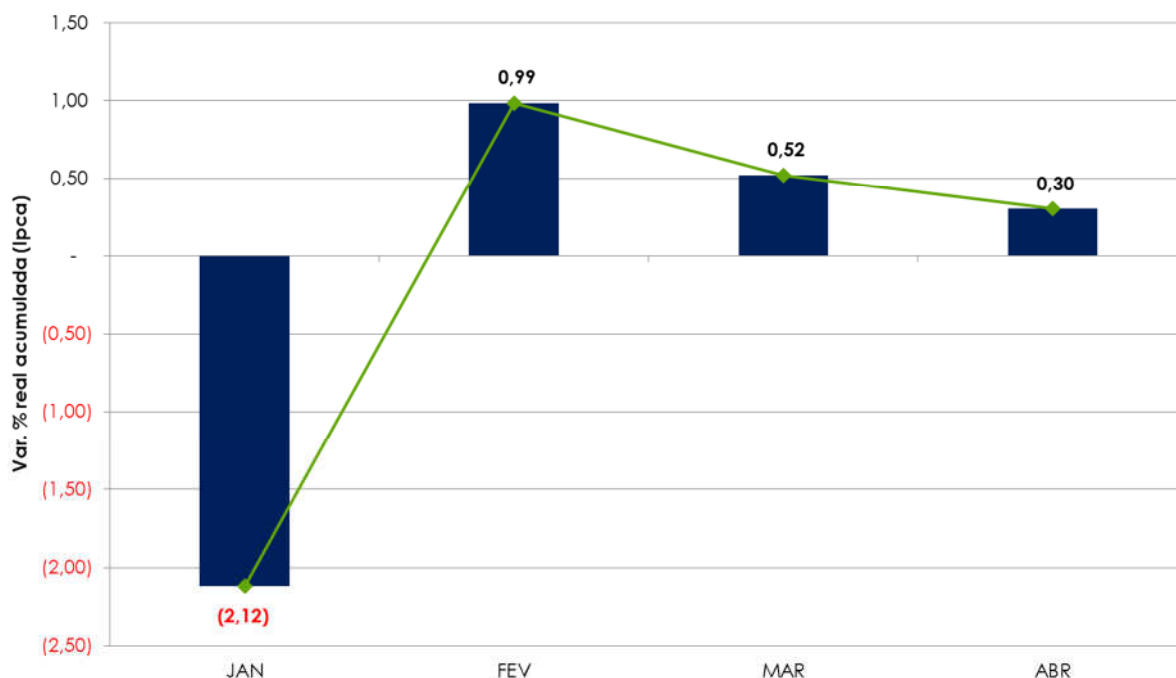
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a abril de 2019, em relação a igual período de 2018, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+0,30%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	150.298	147.966	1,58	(2,12)	(2,12)
FEV	112.957	103.100	9,56	5,46	0,99
MAR	107.912	103.814	3,95	(0,60)	0,52
ABR	127.999	122.385	4,59	(0,34)	0,30
TOTAL	499.165	477.266	4,59	-	0,30

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAR/18</u> MAR/17	<u>DEZ/17-MAR/18</u> DEZ/16-MAR/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-6,14%	-2,60%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-3,40%	2,17%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,30%	0,74%
. MASSA SALARIAL	6,33%	2,87%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	11,34%	2,29%

- arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa conforme a tabela abaixo.

**ARRECADAÇÃO DO PERT/PRT/PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PREVIDÊNCIA	31	875	(844)	(96,40)
DEMAIS	3.736	10.361	(6.625)	(63,95)
TOTAL	3.767	11.236	(7.469)	(66,47)

- redução das alíquotas do PIS/Cofins e CIDE sobre o óleo combustíveis, a partir de maio de 2018;

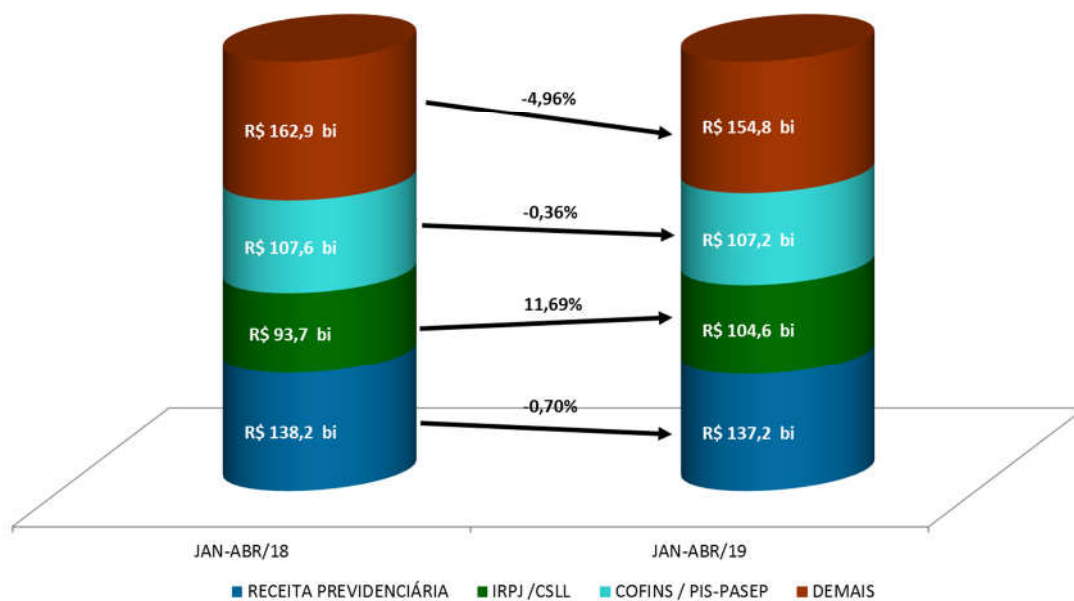
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	104.627	93.677	10.950	11,69
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	45.449	44.107	1.342	3,04
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	19.722	18.518	1.203	6,50
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.985	11.137	847	7,61
IOF	12.968	12.321	646	5,25
IRPF	14.216	13.715	501	3,66
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	4.150	4.088	62	1,51
IPI (Exceto Vinculado)	12.777	12.829	(52)	(0,40)
COFINS/PIS-PASEP	107.247	107.631	(385)	(0,36)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	933	1.813	(880)	(48,52)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	137.243	138.209	(966)	(0,70)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.887	15.932	(1.045)	(6,56)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	17.718	28.422	(10.704)	(37,66)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	503.921	502.400	1.521	0,30

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	60.508	56.883	3.625	6,37
. ELETRICIDADE	14.495	12.815	1.681	13,11
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	3.991	2.857	1.134	39,68
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	11.235	10.388	847	8,16
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	2.802	2.077	725	34,90
. METALURGIA	4.243	3.589	655	18,24
. TRANSPORTE TERRESTRE	6.145	5.614	531	9,45
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	4.665	4.194	470	11,21
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.082	3.654	428	11,71
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	2.765	2.387	378	15,83
SUBTOTAL [A]	114.931	104.458	10.473	10,03
DEMAIS [B]	251.747	259.733	(7.985)	(3,07)
TOTAL [C]=[A]+[B]	366.679	364.191	2.488	0,68

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 13.731/+5,06%) e IPI-Vinculado (R\$ 5.991 milhões/+9,94%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 15,70% na taxa média de câmbio; **redução** de -8,52% na alíquota média efetiva do I. Importação, **redução** de -2,83% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e da **elevação** de 2,29% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 1.875 milhões/-3,24%):** esse resultado se deve, basicamente, pelo fato do montante recolhido do imposto ser pouco influenciado pela variação dos preços do cigarro;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.431 milhões/-7,35%):** resultado decorrente da combinação de a) crescimento de 10,3% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2018 a março de 2019 em comparação com o período de dezembro de 2017 a março de 2018 – conforme dados da Anfavea); b) crescimento das compensações tributárias (jan-abr/19: R\$ 543 Milhões; jan-abr/18: R\$ 299 Milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 8.346 milhões/+0,15%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) redução de 2,60% na produção industrial de dezembro de 2018 a março de 2019 em comparação com dezembro de 2017 a março de 2018 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); b) crescimento da arrecadação de setores como fabricação de papel e celulose, fabricação de máquinas e aparelhos elétricos e fabricação de produtos de metal.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parênteses, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a abril de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	501	411	90	21,87
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	520	452	68	14,97
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	545	497	47	9,46
SUBTOTAL [A]	1.566	1.361	205	15,04
DEMAIS [B]	6.780	6.972	(192)	(2,76)
TOTAL [C]=[A]+[B]	8.346	8.333	12	0,15

- **IRPF (R\$ 14.216 milhões/+3,66%)**: resultado decorrente, principalmente, do crescimento na arrecadação dos itens “quotas-declaração” (+2,59%), “ganhos de capital na alienação de bens” (+8,25%), “carnê-leão” (+4,45%) e “ganhos líquidos em operações em bolsa” (7,36%);

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	8.354	8.143	211	2,59
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.233	2.063	170	8,25
CARNÊ-LEÃO	1.546	1.481	66	4,45
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	629	586	43	7,36
OUTROS	1.454	1.443	11	0,79
TOTAL	14.216	13.715	501	3,66

- **IRPJ (R\$ 67.775 milhões/+13,65%) e CSLL (R\$ 36.852 milhões/+8,25%)**: esse resultado deveu-se, principalmente, ao incremento na arrecadação referente à estimativa mensal relativa a empresas não financeiras. Houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2018, de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, referentes a operações envolvendo ativos de empresas e, em fevereiro de 2019, de R\$ 4,6 bilhão, por diversas empresas.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	54.622	47.473	7.149	15,06
FINANCEIRA	14.717	15.898	(1.181)	(7,43)
DEMAIS	39.904	31.575	8.330	26,38
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	8.946	8.225	721	8,77
FINANCEIRA	3.451	3.449	2	0,05
DEMAIS	5.495	4.775	720	15,07
BALANÇO TRIMESTRAL	6.506	5.684	822	14,47
LUCRO PRESUMIDO	22.924	21.617	1.307	6,05
OUTROS	11.629	10.679	950	8,90
TOTAL	104.627	93.677	10.950	11,69

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	20.411	16.628	3.784	22,76
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.894	1.366	1.528	111,81
. COMÉRCIO ATACADISTA	6.922	5.621	1.302	23,16
. METALURGIA	2.125	1.268	857	67,54
. ELETRICIDADE	5.332	4.609	723	15,69
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	1.031	371	660	177,93
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	5.566	5.128	437	8,53
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	446	39	407	1.032,05
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.955	1.562	393	25,15
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.164	4.810	355	7,38
SUBTOTAL [A]	51.847	41.402	10.444	25,23
DEMAIS [B]	52.780	52.275	505	0,97
TOTAL [C]=[A]+[B]	104.627	93.677	10.950	11,69

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 45.449 milhões/+3,04%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento nominal da arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,21%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 14.887 milhões/-6,56%):** resultado explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal de 11,27% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 11.985 milhões/+7,61%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 23,64% no item “Royalties e Assistência Técnica” e de 16,09% no item “Rendimentos do Trabalho”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 4.150 milhões/+1,51%):** resultado que reflete principalmente os aumentos nominais de 64,36% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 6,15% no item “Demais Rendimentos”.
- **IOF (R\$ 12.968 milhões/+5,25%):** o resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação do IOF incidente sobre as operações de crédito;

ARRECADÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.295	2.939	356	12,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	5.625	5.355	269	5,03
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.428	1.359	69	5,08
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	319	372	(54)	(14,41)
SUBTOTAL [A]	10.666	10.025	641	6,39
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	348	364	(16)	(4,42)
DEMAIS	1.954	1.933	22	1,13
SUBTOTAL [B]	2.302	2.296	6	0,25
TOTAL	12.968	12.321	646	5,25

- **Cofins (R\$ 84.148 milhões/-0,76%) e PIS/Pasep (R\$ 23.099 milhões/+1,12%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positivas de 2,17% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 0,74% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2018 e março de 2019 em relação à dezembro de 2017 e março de 2018 e b) redução das alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel e c) crescimento na arrecadação sobre bens importados em razão do aumento do volume de importações.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	20.147	19.729	418	2,12
DEPÓSITO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO	1.275	1.581	(306)	(19,37)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	1.546	1.251	295	23,61
OUTROS	84.278	85.070	(791)	(0,93)
TOTAL	107.247	107.631	(385)	(0,36)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	11.197	12.907	(1.711)	(13,25)
. COMÉRCIO ATACADISTA	10.244	10.919	(675)	(6,18)
. TELECOMUNICAÇÕES	1.227	1.899	(672)	(35,36)
. COMÉRCIO VAREJISTA	4.326	4.686	(360)	(7,68)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.245	2.511	(266)	(10,58)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.049	2.312	(263)	(11,36)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1.628	1.810	(182)	(10,05)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	385	555	(170)	(30,56)
. TRANSPORTE AÉREO	211	358	(146)	(40,89)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.325	4.462	(137)	(3,07)
SUBTOTAL [A]	37.839	42.419	(4.580)	(10,80)
DEMAIS [B]	69.408	65.212	4.196	6,43
TOTAL [C]=[A]+[B]	107.247	107.631	(385)	(0,36)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 7.134 milhões/-59,08%):** resultado é explicado, principalmente, pela redução dos recolhimentos no Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT), em razão de antecipações de recolhimentos no primeiro quadrimestre de 2018, pela redução nominal de 81,36% em depósitos judiciais e pelo aumento nominal de 3,12% na arrecadação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 137.243 milhões/-0,70%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2018 a março de 2019, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 2,87% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 1,09%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de março de 2019, um saldo positivo de 179.543 empregos. A contribuição dos principais setores para

esse resultado foi a seguinte: serviços (+170,7 mil postos), indústria de transformação (+66,2 mil postos) e comércio (-88,3 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 472.117 postos de trabalho.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DE ABRIL DE 2019 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2018 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2019, variação real (IPCA) de **-0,34%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, além do desempenho da economia, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- Maiores recolhimentos do PERT/PRT, em abril de 2018;
- redução nas alíquotas de Pis/Cofins e CIDE incidentes sobre o óleo diesel, com efeito na arrecadação a partir de junho de 2018;

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.499/+5,40%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.526 milhões/+7,53%):** resultado explicado, principalmente, pela conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 14,34% na taxa média de câmbio; redução de 14,83% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 12,65% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e pela **elevação** de 11,34% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 428 milhões/-11,37%):** esse resultado decorre, principalmente, do crescimento de 0,7% volume de vendas ao mercado interno (março-2019/março-2018 - Carta da Anfavea), combinado com aumento nominal de 31% nas compensações tributárias em relação ao mês de abril de 2018;
- **IPI-Outros (R\$ 2.064 milhões/-6,15%):** esse resultado decorre, principalmente, da redução de 6,14% na produção industrial de março de 2018 em relação a março de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/19 [A]	ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	86	147	(61)	(41,17)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	243	274	(31)	(11,44)
. COMÉRCIO ATACADISTA	273	303	(29)	(9,73)
SUBTOTAL [A]	602	724	(121)	(16,76)
DEMAIS [B]	1.462	1.476	(14)	(0,95)
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.064	2.199	(135)	(6,15)

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parênteses, representa o valor da arrecadação no mês de abril de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 9.534 milhões/+1,08%)**: esse resultado decorre, principalmente, do crescimento na arrecadação dos itens “ganhos líquidos em operações em bolsa” (+45,00%) e “ganhos de capital na alienação de bens” (+6,69%) e do decréscimo dos itens “carnê-leão” (-8,99%) e “quotas-declaração” (-0,27%), conforme demonstrado na tabela abaixo;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/19 [A]	ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	198	137	62	45,00
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	816	765	51	6,69
QUOTAS-DECLARAÇÃO	7.687	7.707	(21)	(0,27)
CARNÊ-LEÃO	412	452	(41)	(8,99)
OUTROS	421	371	50	13,56
TOTAL	9.534	9.432	102	1,08

- **IRPJ (R\$ 15.757 milhões/+9,21%) e CSLL (R\$ 8.012 milhões/+3,60%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao aumento real de 9,19% na arrecadação referente à estimativa mensal, combinado com o aumento real de 4,10% na arrecadação do lucro presumido.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/19 [A]	ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	9.315	8.532	784	9,19
FINANCEIRA	1.791	1.947	(156)	(8,03)
DEMAIS	7.524	6.584	940	14,28
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	48	25	23	90,69
BALANÇO TRIMESTRAL	2.737	2.613	124	4,74
LUCRO PRESUMIDO	8.879	8.529	350	4,10
OUTROS	2.790	2.464	326	13,23
TOTAL	23.769	22.162	1.606	7,25

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/19 [A]	ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	576	74	502	678,39
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.039	1.747	293	16,77
. ELETRICIDADE	1.066	805	261	32,36
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.021	761	260	34,15
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	618	451	168	37,18
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	235	90	144	159,56
. METALURGIA	202	81	122	150,50
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	191	85	107	125,98
. TRANSPORTE TERRESTRE	606	503	104	20,62
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1.137	1.035	102	9,88
SUBTOTAL [A]	7.693	5.631	2.062	36,61
DEMAIS [B]	16.076	16.531	(455)	(2,75)
TOTAL [C]=[A]+[B]	23.769	22.162	1.606	7,25

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 11.384 milhões/+1,36%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +6,33% (IPCA +1,67%) da massa salarial habitual do mês de março de 2019 em relação ao mesmo mês de 2018;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.234 milhões/-8,96%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 9,56% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 20,64% no item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.482 milhões/+18,28%):** resultado explicado pela combinação dos acréscimos nominais de 142,50% no item "Juros Sobre Capital Próprio", de 31,07% no item “Royalties e Assistência Técnica” e de 14,76% no item “Rendimentos do Trabalho”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 925 milhões/-7,41%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 22,14% no item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios” e de 58,50% no item “Receita da Dívida Ativa – IRRF Parcelamentos”.
- **IOF (R\$ 3.566 milhões/+8,25%):** o resultado é explicado pela combinação do crescimento da arrecadação nas operações de crédito, com a redução da arrecadação nas operações de câmbio na entrada de moeda;

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/19 [A]	ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.024	813	211	25,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.514	1.434	79	5,53
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	362	358	4	1,09
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	91	105	(14)	(13,61)
SUBTOTAL [A]	2.990	2.710	280	10,33
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	91	93	(2)	(2,30)
DEMAIS	485	491	(6)	(1,22)
SUBTOTAL [B]	576	584	(8)	(1,39)
TOTAL	3.566	3.294	272	8,25

- **Cofins (R\$ 20.769 milhões/-2,69%) e PIS/Pasep (R\$ 5.559 milhões/-1,82%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais negativas de 3,40% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,30% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre março de 2019 e março de 2018; b) aumento do volume de compensações; c) redução nas alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel desde junho de 2018 e d) crescimento do volume das importações.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/19 [A]	ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	5.462	5.212	251	4,81
DEPÓSITO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO	424	360	64	17,85
ACRÉSCIMOS LEGAIS	367	258	109	42,10
OUTROS	20.076	21.177	(1.101)	(5,20)
TOTAL	26.328	27.006	(678)	(2,51)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/19 [A]	ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	2.790	3.612	(821)	(22,75)
. TELECOMUNICAÇÕES	286	499	(214)	(42,81)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.174	1.280	(106)	(8,27)
. COMÉRCIO VAREJISTA	892	986	(94)	(9,57)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	575	663	(88)	(13,28)
. METALURGIA	266	326	(60)	(18,37)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	427	476	(49)	(10,21)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	94	140	(47)	(33,31)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	498	543	(44)	(8,19)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	280	322	(41)	(12,89)
SUBTOTAL [A]	7.282	8.847	(1.565)	(17,69)
DEMAIS [B]	19.047	18.160	887	4,88
TOTAL [C]=[A]+[B]	26.328	27.006	(678)	(2,51)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.735 milhões/-35,14%):** resultado é explicado, principalmente, pela reclassificação no valor recolhido ao programa especial de regularização tributária (PRT/PERT) e pelo aumento de 18,84% na arrecadação de Loterias;
- **Receita previdenciária (R\$ 33.987 milhões/-1,59%):** a massa salarial habitual de março de 2019 em relação a março de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 6,33%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 1,67%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de março 2019, um saldo negativo de 43.196 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-28,8 mil postos), agropecuária (-9,5 mil postos) e construção civil (-7,8 mil postos).

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2019 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2019, variação real (IPCA) de 25,01% em relação ao mês anterior.

O resultado decorre, fundamentalmente, de fatores sazonais, tais como o recolhimento, em abril, da 1ª cota ou cota única referente, relativa ao encerramento, em março, do período de apuração trimestral, do IRPJ e da CSLL, dos contribuintes que recolhem os tributos sobre o lucro na modalidade balanço trimestral ou lucro presumido além do recolhimento da 1ª cota ou cota-única do ajuste do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2016 A 2018 E JANEIRO A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016		2017		2018		2019	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	482.077	34,29	462.408	32,99	488.487	33,70	195.423	38,78
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	406.928	28,95	414.300	29,56	431.683	29,78	149.334	29,63
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	430.276	30,61	444.537	31,71	455.696	31,44	139.066	27,60
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	37.424	2,66	37.154	2,65	37.645	2,60	12.969	2,57
OUTROS	49.041	3,49	43.275	3,09	35.937	2,48	7.129	1,41
TOTAL	1.405.746	100,00	1.401.673	100,00	1.449.449	100,00	503.921	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 e 2018. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que alocada a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2018 e nos meses de janeiro a abril de 2019.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2018	156
JAN	13
FEV	14
MAR	12
ABR	10
JAN-ABR 2019	48

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2018	0	-	74	-	74	-
JAN	0	1	0	165	0	166
FEV	0	1	0	134	0	135
MAR	0	1	0	96	0	97
ABR	0	1	0	51	0	52
JAN-ABR 2019	0	-	1	-	1	-

ARRECADAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2019				
		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	2	0	0	0	0	1
IOF	-	-	-	-	-	-
COFINS	2	0	0	0	0	1
PIS/PASEP	0	0	0	0	0	0
CSLL	1	0	0	0	0	0
SIMPLES (*)	0	-	0	0	0	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	5	1	1	0	1	2

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2018 E JANEIRO A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN	107	318	425
FEV	94	223	318
MAR	93	284	377
ABR	99	227	326
JAN-ABR 2019	393	1.053	1.446

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2018 E JANEIRO A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN	18	51	151	202	220
FEV	17	55	141	196	213
MAR	16	51	142	193	210
ABR	16	59	142	202	218
JAN-ABR 2019	67	216	577	793	860

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2018 E JANEIRO A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN	55	152	206
FEV	56	153	209
MAR	63	177	240
ABR	53	175	228
JAN-ABR 2019	226	657	883

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2018 E JANEIRO A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN	0	-	0
FEV	22	70	93
MAR	33	87	120
ABR	55	141	195
MAI	109	1.164	1.272
JUN	42	217	258
JUL	80	412	492
AGO	218	1.585	1.804
SET	323	2.467	2.790
OUT	554	3.717	4.272
NOV	516	3.865	4.382
DEZ	386	2.536	2.922
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN	501	5.853	6.354
FEV	143	635	778
MAR	120	588	708
ABR	111	567	678
MAI	113	585	698
JUN	117	514	631
JUL	120	506	626
AGO	26	519	545
SET	7	548	555
OUT	9	609	618
NOV	17	573	590
DEZ	8	1.511	1.519
JAN-DEZ 2018	1.292	13.008	14.300
JAN	6	496	502
FEV	13	520	533
MAR	6	478	484
ABR	6	429	435
JAN-ABR 2019	31	1.923	1.955

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	7.174	8.187	2.100	1.954	9.273	10.141
FEV	6.040	5.365	1.677	1.505	7.716	6.870
MAR	6.002	5.232	1.673	1.453	7.675	6.685
ABR	6.142	5.766	1.709	1.597	7.851	7.362
JAN-ABR	25.357	24.550	7.158	6.509	32.516	31.059

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2018	92.014	64,86	31.664	22,32	18.178	12,81	141.856	100,00
JAN	18.358	68,44	6.712	25,02	1.752	6,53	26.823	100,00
FEV	11.656	80,74	1.241	8,60	1.540	10,67	14.438	100,00
MAR	7.402	73,74	1.136	11,32	1.499	14,94	10.037	100,00
ABR	8.241	52,30	5.882	37,33	1.634	10,37	15.757	100,00
JAN-ABR 2019	45.657	68,09	14.972	22,33	6.425	9,58	67.054	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	495	509	115	71	1.783	1.679	1.273	1.667	1.205	1.187	4.872	5.112
FEV	560	422	93	70	70	178	1.414	1.374	1.171	1.081	3.308	3.125
MAR	449	498	101	48	648	725	1.036	1.181	1.090	1.057	3.325	3.510
ABR	542	683	147	100	259	158	1.183	1.308	1.103	1.136	3.234	3.385
JAN-ABR	2.046	2.112	457	289	2.761	2.740	4.906	5.530	4.569	4.462	14.739	15.132
VAR. % 2019/2018	-3,14		58,16		0,75		-11,27		2,41		-2,60	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a abril dos anos de 2018 e 2019.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	14.052	12.931	1.121	4,22
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	545	401	144	30,35
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	29	12	17	132,08
TOTAL REPASSES	14.626	13.344	1.282	5,12

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/19 [A]	JAN-ABR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	24.048	19.586	4.462	22,78
OUTROS	1.374	1.402	(28)	(2,03)
TOTAL	25.423	20.989	4.434	21,12

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	650	-	650
Cide-Combustível (Diesel)	240	-	240
Rota 2030	142	-	142
Simplex e MEI	1.250	1.191	59
Cesta Básica	1.005	958	47
Planos de Saúde	220	210	10
Tributação PLR	217	207	10
Transporte Coletivo	158	151	7
Depreciação Acelerada BK	155	148	7
IRPF-Transportadores	142	135	7
IPI-Total	133	127	6
Entidades Beneficentes - Cebas	128	122	6
Lucro Presumido	118	112	6
Folha de Salários	684	973	(288)
Outros	2.683	2.557	126
TOTAL	7.927	6.891	1.037

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	2.600	-	2.600
Rota 2030	1.037	-	1.037
Cide-Combustível (Diesel)	800	-	800
Simplex e MEI	4.968	4.764	204
Cesta Básica	3.996	3.832	164
Planos de Saúde	876	840	36
Tributação PLR	863	828	35
Transporte Coletivo	630	604	26
Depreciação Acelerada BK	617	592	25
IRPF-Transportadores	563	540	23
IPI-Total	530	508	22
Entidades Beneficentes - Cebas	509	488	21
Lucro Presumido	467	448	19
Folha de Salários	2.874	3.906	(1.032)
Outros	10.665	10.228	437
TOTAL	31.994	27.578	4.416

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2019 E ABRIL DE 2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIACÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/19</u> <u>MAR/19</u>	<u>ABR/19</u> <u>ABR/18</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.499	3.261	3.163	7,28	10,61
I.P.I-TOTAL	4.710	4.677	4.556	0,71	3,38
I.P.I-FUMO	474	435	432	9,00	9,61
I.P.I-BEBIDAS	218	266	215	(18,08)	1,34
I.P.I-AUTOMÓVEIS	428	375	461	14,36	(6,99)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.526	1.459	1.352	4,59	12,84
I.P.I-OUTROS	2.064	2.143	2.096	(3,67)	(1,52)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	43.316	28.802	39.777	50,39	8,90
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.534	1.429	8.988	567,12	6,07
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	15.757	10.037	13.749	56,99	14,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.130	1.725	1.081	(34,50)	4,51
DEMAIS EMPRESAS	14.627	8.312	12.668	75,97	15,46
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	18.025	17.336	17.039	3,97	5,78
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.384	10.575	10.703	7,65	6,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.234	3.325	3.385	(2,73)	(4,46)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.482	2.561	1.999	(3,09)	24,13
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	925	876	952	5,65	(2,83)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.566	2.932	3.139	21,64	13,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	24	25	10	(1,45)	131,69
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	20.769	19.766	20.340	5,07	2,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.359	1.610	1.424	(15,58)	(4,54)
DEMAIS EMPRESAS	19.410	18.156	18.916	6,91	2,61
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.559	5.451	5.395	1,98	3,03
ENTIDADES FINANCEIRAS	253	260	242	(2,88)	4,39
DEMAIS EMPRESAS	5.306	5.191	5.153	2,22	2,97
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.012	5.428	7.370	47,59	8,71
ENTIDADES FINANCEIRAS	698	1.140	810	(38,78)	(13,88)
DEMAIS EMPRESAS	7.314	4.289	6.560	70,54	11,50
CIDE-COMBUSTÍVEIS	220	219	456	0,20	(51,89)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.603	2.582	2.720	0,83	(4,29)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.735	1.637	2.549	5,97	(31,93)
SUBTOTAL [A]	94.012	74.780	89.475	25,72	5,07
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	33.987	33.131	32.910	2,58	3,27
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	127.999	107.912	122.385	18,61	4,59
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	11.030	1.942	8.421	467,88	30,98
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	139.030	109.854	130.806	26,56	6,29

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2019 E ABRIL DE 2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIACÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/19</u> <u>MAR/19</u>	<u>ABR/19</u> <u>ABR/18</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.499	3.280	3.320	6,68	5,40
I.P.I-TOTAL	4.710	4.703	4.781	0,14	(1,48)
I.P.I-FUMO	474	437	453	8,38	4,45
I.P.I-BEBIDAS	218	267	225	(18,54)	(3,43)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	428	377	483	13,71	(11,37)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.526	1.467	1.419	4,00	7,53
I.P.I-OUTROS	2.064	2.155	2.199	(4,22)	(6,15)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	43.316	28.966	41.742	49,54	3,77
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.534	1.437	9.432	563,33	1,08
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	15.757	10.094	14.429	56,10	9,21
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.130	1.735	1.134	(34,87)	(0,41)
DEMAIS EMPRESAS	14.627	8.359	13.294	74,98	10,03
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	18.025	17.435	17.881	3,38	0,80
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.384	10.635	11.232	7,04	1,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.234	3.344	3.552	(3,29)	(8,96)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.482	2.576	2.098	(3,64)	18,28
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	925	881	999	5,05	(7,41)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.566	2.948	3.294	20,95	8,25
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	24	25	11	(2,01)	120,78
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	20.769	19.879	21.345	4,48	(2,69)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.359	1.619	1.494	(16,06)	(9,04)
DEMAIS EMPRESAS	19.410	18.260	19.851	6,30	(2,22)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.559	5.482	5.662	1,40	(1,82)
ENTIDADES FINANCEIRAS	253	262	254	(3,43)	(0,52)
DEMAIS EMPRESAS	5.306	5.221	5.408	1,64	(1,88)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.012	5.459	7.734	46,75	3,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	698	1.146	850	(39,13)	(17,93)
DEMAIS EMPRESAS	7.314	4.313	6.884	69,58	6,25
CIDE-COMBUSTÍVEIS	220	220	479	(0,36)	(54,16)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.603	2.596	2.854	0,26	(8,80)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.735	1.647	2.675	5,37	(35,14)
SUBTOTAL [A]	94.012	75.207	93.896	25,01	0,12
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	33.987	33.320	34.536	2,00	(1,59)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	127.999	108.527	128.432	17,94	(0,34)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	11.030	1.953	8.837	464,66	24,82
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	139.030	110.480	137.269	25,84	1,28

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	13.606	12.418	9,56	2,59	2,50
I.P.I-TOTAL	18.597	17.366	7,09	3,55	3,49
I.P.I-FUMO	1.858	1.841	0,90	0,35	0,37
I.P.I-BEBIDAS	1.114	962	15,74	0,21	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.419	1.468	(3,31)	0,27	0,30
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.936	5.177	14,66	1,13	1,04
I.P.I-OUTROS	8.270	7.918	4,45	1,58	1,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	156.942	141.170	11,17	29,93	28,39
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	14.159	13.053	8,47	2,70	2,63
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	67.054	56.623	18,42	12,79	11,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.092	9.883	2,12	1,92	1,99
DEMAIS EMPRESAS	56.962	46.740	21,87	10,86	9,40
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	75.729	71.494	5,92	14,44	14,38
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	45.022	41.902	7,45	8,59	8,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.739	15.132	(2,60)	2,81	3,04
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.859	10.576	12,13	2,26	2,13
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.108	3.883	5,79	0,78	0,78
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.854	11.708	9,79	2,45	2,35
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	107	65	66,14	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	83.368	80.555	3,49	15,90	16,20
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.447	6.194	4,09	1,23	1,25
DEMAIS EMPRESAS	76.921	74.361	3,44	14,67	14,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	22.883	21.702	5,44	4,36	4,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.081	1.027	5,26	0,21	0,21
DEMAIS EMPRESAS	21.802	20.676	5,45	4,16	4,16
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	36.447	32.323	12,76	6,95	6,50
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.909	8.588	(7,90)	1,51	1,73
DEMAIS EMPRESAS	28.537	23.735	20,23	5,44	4,77
CIDE-COMBUSTÍVEIS	924	1.722	(46,34)	0,18	0,35
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	10.381	10.375	0,05	1,98	2,09
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.067	16.546	(57,28)	1,35	3,33
SUBTOTAL [A]	363.177	345.950	4,98	69,26	69,58
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	135.989	131.315	3,56	25,93	26,41
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	499.165	477.266	4,59	95,19	95,99
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	25.205	19.942	26,39	4,81	4,01
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	524.371	497.208	5,46	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2019/2018
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	13.731	13.070	5,06	2,59	2,50
I.P.I-TOTAL	18.768	18.278	2,68	3,55	3,49
I.P.I-FUMO	1.875	1.938	(3,24)	0,35	0,37
I.P.I-BEBIDAS	1.125	1.013	11,06	0,21	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.431	1.545	(7,35)	0,27	0,30
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.991	5.449	9,94	1,13	1,04
I.P.I-OUTROS	8.346	8.333	0,15	1,58	1,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	158.462	148.612	6,63	29,94	28,39
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	14.216	13.715	3,66	2,69	2,62
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	67.775	59.632	13,65	12,80	11,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.220	10.417	(1,89)	1,93	1,99
DEMAIS EMPRESAS	57.554	49.215	16,94	10,87	9,40
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	76.471	75.265	1,60	14,45	14,38
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	45.449	44.107	3,04	8,59	8,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.887	15.932	(6,56)	2,81	3,04
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.985	11.137	7,61	2,26	2,13
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.150	4.088	1,51	0,78	0,78
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.968	12.321	5,25	2,45	2,35
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	108	68	59,23	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	84.148	84.788	(0,76)	15,90	16,20
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.509	6.519	(0,14)	1,23	1,25
DEMAIS EMPRESAS	77.639	78.270	(0,81)	14,67	14,95
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	23.099	22.843	1,12	4,36	4,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.091	1.080	0,95	0,21	0,21
DEMAIS EMPRESAS	22.008	21.763	1,13	4,16	4,16
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	36.852	34.045	8,25	6,96	6,50
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.018	9.054	(11,44)	1,51	1,73
DEMAIS EMPRESAS	28.834	24.991	15,38	5,45	4,77
CIDE-COMBUSTÍVEIS	933	1.813	(48,52)	0,18	0,35
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	10.476	10.919	(4,06)	1,98	2,09
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.134	17.435	(59,08)	1,35	3,33
SUBTOTAL [A]	366.679	364.191	0,68	69,27	69,58
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	137.243	138.209	(0,70)	25,93	26,41
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	503.921	502.400	0,30	95,20	95,99
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	25.423	20.989	21,12	4,80	4,01
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	529.344	523.389	1,14	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
JAN-DEZ 2015	322.101	32.446	55.836	349.670	364.396	66.791	1.191.240	30.307	1.221.546
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
JAN-ABR 2019	156.942	12.661	19.542	154.004	135.989	20.027	499.165	25.205	524.371

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.584	5.104	5.985	46.636	38.031	6.216	152.556	6.156	158.713
FEV	27.484	2.826	5.249	34.279	35.396	5.778	111.012	1.607	112.619
MAR	30.803	2.830	6.769	33.262	35.235	5.374	114.272	1.982	116.254
ABR	41.686	3.275	5.804	36.866	35.952	6.185	129.769	4.222	133.991
MAIO	27.745	3.150	5.026	32.380	35.537	5.701	109.539	1.867	111.406
JUN	32.393	2.987	5.568	32.586	34.978	6.537	115.049	2.237	117.286
JUL	31.853	2.981	6.019	36.150	34.933	8.574	120.510	5.390	125.901
AGO	24.843	3.022	5.765	32.825	34.876	8.998	110.330	1.961	112.292
SET	25.769	3.332	6.070	33.595	34.457	8.323	111.546	1.932	113.477
OUT	31.649	3.195	5.903	35.980	34.282	6.283	117.292	5.061	122.352
NOV	26.855	3.152	4.919	34.882	33.845	6.101	109.754	1.935	111.689
DEZ	38.307	3.405	4.459	33.548	52.209	6.504	138.432	2.372	140.804
JAN-DEZ 2015	389.972	39.259	67.538	422.989	439.731	80.573	1.440.061	36.722	1.476.784
JAN	49.655	3.389	4.726	45.443	35.320	5.818	144.350	3.709	148.059
FEV	22.727	2.418	4.301	30.400	33.405	5.034	98.287	1.347	99.634
MAR	28.154	2.599	4.638	32.581	33.748	5.038	106.757	1.403	108.160
ABR	40.902	2.916	3.826	35.986	34.073	5.179	122.881	1.590	124.471
MAIO	25.957	3.343	4.070	31.382	33.821	5.033	103.606	2.443	106.049
JUN	31.277	2.560	3.988	29.927	33.878	5.239	106.869	2.040	108.909
JUL	33.221	2.552	3.746	35.923	34.023	5.177	114.642	3.957	118.599
AGO	23.816	2.599	4.328	29.792	33.574	5.025	99.134	1.789	100.922
SET	25.442	2.912	4.025	31.036	32.888	6.094	102.397	1.698	104.095
OUT	56.460	3.085	4.020	34.114	33.179	29.496	160.354	2.664	163.018
NOV	29.038	2.995	4.217	34.043	33.729	5.293	109.315	2.498	111.813
DEZ	38.326	3.602	4.060	33.012	52.723	5.430	137.153	1.978	139.131
JAN-DEZ 2016	404.975	34.970	49.946	403.638	424.361	87.856	1.405.746	27.115	1.432.861
JAN	51.210	2.936	4.116	45.371	34.486	5.146	143.265	5.967	149.232
FEV	24.644	2.655	3.126	30.049	32.953	4.776	98.203	1.785	99.988
MAR	28.071	2.823	4.131	31.750	33.643	4.694	105.113	1.792	106.905
ABR	41.037	3.274	3.519	34.078	33.823	5.555	121.286	6.015	127.301
MAIO	25.942	2.724	4.099	30.373	34.042	6.105	103.286	1.741	105.027
JUN	32.448	3.088	4.154	31.032	34.297	5.237	110.257	1.916	112.172
JUL	31.536	2.969	4.144	33.519	34.150	6.377	112.696	5.494	118.190
AGO	26.772	2.859	4.610	33.717	35.065	6.660	109.683	2.123	111.805
SET	26.151	3.342	4.468	34.005	34.819	8.503	111.289	1.826	113.115
OUT	32.909	3.343	4.800	37.760	34.824	8.941	122.578	6.649	129.228
NOV	28.126	3.446	4.781	37.569	35.260	11.233	120.415	2.011	122.426
DEZ	37.601	3.501	4.042	35.567	54.256	8.637	143.603	2.383	145.987
JAN-DEZ 2017	386.448	36.961	49.991	414.790	431.618	81.865	1.401.673	39.702	1.441.375
JAN	51.273	3.521	4.816	48.106	36.409	12.130	156.256	8.083	164.339
FEV	26.709	2.936	4.226	34.738	33.800	6.120	108.529	2.129	110.658
MAR	28.888	3.010	4.738	33.496	33.464	5.588	109.183	1.940	111.123
ABR	41.742	3.362	4.739	38.073	34.536	5.980	128.432	8.837	137.269
MAIO	27.346	2.989	4.801	33.530	34.407	5.538	108.610	2.384	110.995
JUN	31.005	2.647	5.386	33.188	33.596	5.794	111.616	2.810	114.427
JUL	35.664	3.337	5.639	37.808	33.912	5.785	122.145	11.205	133.351
AGO	27.577	2.805	5.937	34.002	34.869	5.181	110.371	2.645	113.016
SET	27.907	3.111	5.324	34.237	34.043	6.237	110.859	2.552	113.411
OUT	35.505	3.042	5.877	38.354	34.419	5.548	122.744	11.805	134.549
NOV	32.212	3.500	5.130	38.227	34.549	5.579	119.197	2.897	122.094
DEZ	39.284	3.645	4.166	34.881	53.880	5.650	141.506	2.974	144.480
JAN-DEZ 2018	405.111	37.905	60.778	438.641	431.884	75.130	1.449.449	60.262	1.509.711
JAN	54.324	3.433	5.356	48.960	35.760	5.109	152.943	10.306	163.249
FEV	31.856	2.924	4.593	35.748	34.176	5.156	114.453	2.133	116.585
MAR	28.966	3.236	4.747	33.638	33.320	4.619	108.527	1.953	110.480
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
JAN-ABR 2019	158.462	12.777	19.722	155.509	137.243	20.209	503.921	25.423	529.344

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	13.606	
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	18.597	
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	1.858	
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	1.114	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	1.419	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	5.936	
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	8.270	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	156.942	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.250	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	14.159	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	67.054
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	10.092	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	56.962	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	75.729	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	45.022	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	14.739	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	11.859	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	4.108	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	12.854	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	107	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	83.368	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	16.447	-	
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	76.921	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	22.883	
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	1.081	
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	21.802	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	36.447	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	7.909	
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	28.537	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	924	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	10.381	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	6.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	7.067	
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	363.177	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	135.989	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	499.165	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	25.205	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	524.371	

(**) ATÉ ABRIL.

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.442	16.588	18.918	23.375	26.908	26.973	27.072	21.823	19.372	20.633	19.080	20.239	23.837	31.678	28.258	35.267	41.855	46.239	52.052	48.552	47.198	34.981	34.918	42.135	13.731	
I.P.I-TOTAL	62.370	61.022	62.027	58.245	56.129	59.420	57.745	53.849	46.169	50.735	55.274	56.782	65.828	72.636	53.944	66.755	73.523	68.346	65.946	66.780	59.598	49.935	52.034	56.548	18.768	
I.P.I-FUMO	11.361	11.327	10.473	9.067	7.794	6.361	5.981	5.282	4.763	5.148	4.839	4.834	5.448	5.913	5.816	6.196	5.873	6.064	7.146	7.464	6.902	6.361	5.494	5.330	1.875	
I.P.I-BEBIDAS	6.313	7.008	7.351	8.106	6.507	6.150	5.887	4.835	4.267	4.463	4.837	5.268	5.024	4.496	4.025	4.045	4.434	4.687	4.822	4.414	3.090	2.923	3.051	2.603	1.125	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.761	3.889	4.157	3.123	3.351	7.526	7.730	7.077	5.276	6.543	7.799	8.649	10.120	11.049	3.588	9.452	10.948	6.162	4.910	5.998	4.900	3.204	4.596	4.475	1.431	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.715	11.376	14.092	14.960	15.443	15.340	14.205	13.408	10.833	11.605	11.106	12.416	14.975	19.113	14.768	18.899	21.498	23.755	21.285	20.004	20.340	14.965	15.073	18.643	5.991	
I.P.I-OUTROS	28.221	27.423	25.953	22.989	23.034	24.043	23.941	23.248	21.031	22.977	26.694	25.615	30.261	32.065	25.746	28.163	30.769	27.679	27.783	28.900	24.366	22.482	23.820	25.497	8.346	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	132.372	132.887	134.556	163.740	175.616	178.936	192.716	234.668	219.568	227.162	260.318	275.227	311.813	353.333	336.492	347.946	391.949	393.234	402.977	401.470	389.972	404.975	386.448	405.111	158.462	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.767	9.811	10.493	10.807	11.108	11.645	12.123	12.328	12.213	13.816	15.498	17.221	26.561	27.625	26.052	28.812	34.422	36.179	37.029	36.597	34.417	33.920	34.619	35.260	14.216	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.988	51.048	47.177	44.683	46.908	55.911	50.243	93.158	78.603	84.428	106.867	112.744	136.358	156.432	148.502	149.072	163.570	162.324	170.071	160.212	138.022	156.232	129.294	147.156	67.775	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.401	6.070	7.238	7.070	8.686	9.947	7.046	15.547	13.435	12.578	14.846	18.309	26.415	23.481	23.946	21.911	23.727	30.124	31.487	25.530	21.666	26.822	21.263	18.928	10.220	
DEMAIS EMPRESAS	37.587	44.978	39.939	37.613	38.222	45.963	43.197	77.612	65.168	71.850	92.021	94.435	109.943	132.952	124.556	127.162	139.843	132.200	138.583	134.682	116.356	129.410	108.031	128.228	57.554	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	79.617	72.028	76.886	108.250	117.600	111.381	130.350	129.182	128.752	128.918	137.953	145.262	148.895	169.276	161.938	170.062	193.957	194.731	195.877	204.661	217.533	214.823	222.534	222.695	76.471	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	49.484	42.788	46.067	52.334	51.932	57.951	64.063	61.315	62.895	70.349	74.650	78.728	82.331	95.044	91.656	99.994	107.970	111.757	110.431	114.683	112.781	110.861	119.445	122.748	45.449	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.125	19.313	18.551	42.768	46.687	34.077	45.256	44.404	45.426	38.509	41.460	42.083	41.569	45.592	40.213	40.291	53.514	48.958	48.116	52.273	62.995	65.550	62.908	53.667	14.887	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.040	4.857	6.190	6.952	11.761	10.387	13.394	14.665	13.362	12.451	12.888	14.890	15.162	17.575	18.711	18.848	21.009	21.871	23.719	24.565	29.217	27.155	28.411	33.761	11.985	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.967	5.070	6.078	6.197	7.220	8.966	7.637	8.798	7.069	7.609	8.955	9.561	9.833	11.065	11.357	10.930	11.464	12.145	13.610	13.139	12.541	11.257	11.770	12.518	4.150	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.557	11.258	13.937	12.646	16.705	9.930	10.673	11.050	10.643	11.715	12.813	13.659	15.235	37.430	33.751	44.424	49.816	45.800	41.184	39.184	41.893	37.423	37.097	37.637	12.968	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	472	1.019	767	804	922	842	667	665	686	648	675	690	734	856	828	874	936	998	1.178	1.285	1.420	1.363	1.466	1.540	108	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	69.613	70.464	70.458	66.963	109.209	124.818	136.823	140.669	139.123	173.784	182.534	183.810	200.180	222.414	206.758	233.365	247.778	259.335	266.731	256.235	243.752	227.101	234.958	251.060	84.148	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.860	7.929	7.572	9.733	10.131	10.129	12.461	9.684	10.784	11.057	12.921	12.420	15.006	15.605	16.741	16.776	18.415	21.653	20.056	18.871	6.509	
DEMAIS EMPRESAS	69.613	70.464	70.458	66.963	104.348	116.888	129.251	130.935	128.992	163.566	170.072	174.126	189.396	211.357	193.837	220.945	232.773	243.730	250.390	239.459	225.336	205.447	214.903	232.189	77.639	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	27.978	29.111	27.966	26.961	33.608	31.475	33.645	34.728	40.764	43.998	45.922	48.496	52.211	58.182	55.711	67.578	65.596	68.719	70.277	68.446	65.027	60.411	62.787	66.870	23.099	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.036	1.497	1.971	2.094	6.526	1.589	1.672	2.031	1.989	1.685	2.034	1.811	2.118	2.177	2.400	2.263	2.592	2.660	2.552	2.716	2.829	3.479	3.292	3.124	1.091	
DEMAIS EMPRESAS	25.942	27.614	25.995	24.867	27.082	29.886	31.973	32.698	38.775	42.313	43.888	46.685	50.094	56.004	53.311	65.315	63.004	66.059	67.724	65.729	62.198	56.931	59.495	63.746	22.008	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	26.907	26.097	28.385	27.532	24.979	29.206	27.671	36.357	39.119	44.625	54.449	56.448	67.164	81.085	77.767	76.871	91.344	85.758	88.645	86.612	74.684	75.738	74.494	81.835	36.852	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.437	4.597	5.353	3.854	4.710	4.248	2.828	4.129	4.381	4.826	5.814	9.279	10.894	15.894	14.963	13.459	16.767	16.115	14.032	13.028	18.869	16.988	15.344	8.018		
DEMAIS EMPRESAS	21.469	21.499	23.033	23.678	20.268	24.957	24.843	28.751	34.990	40.245	49.623	50.634	57.885	70.192	61.873	61.908	77.885	68.992	72.531	72.579	61.656	56.870	57.506	66.491	28.834	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	19.856	17.609	17.236	16.143	15.754	15.452	10.979	8.428	12.937	14.001	4.118	48	18	3.933	6.334	6.218	4.065	933
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.527	1.583	1.492	1.423	1.264	1.185	1.058	930	772	675	642	701	715	464	573	715	905	833	178	147	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.167	29.427	29.513	32.459	34.716	35.357	34.134	34.336	35.463	35.572	34.054	36.275	34.802	10.476	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.171	1.276	26.355	30.266	29.008	52.990	60.165	66.711	66.993	72.171	69.289	74.111	85.849	14.580	23.929	24.430	33.305	18.837	52.659	35.425	37.281	49.071	43.360	35.961	7.134	
SUBTOTAL [A]	360.410	351.304	384.862	411.956	474.348	515.775	548.236	621.307	600.819	663.383	717.138	770.084	868.447	913.151	858.895	945.877	1.046.364	1.026.353	1.076.210	1.039.616	1.000.331	981.385	970.055	1.017.565	366.679	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	159.304	171.614	176.678	179.108	178.439	186.316	200.424	208.036	207.254	226.796	243.196	268.362	299.033	331.916	352.080	389.875	425.082	449.020	464.246	470.761	439.731	424.361	431.618	431.884	137.243	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	519.714	522.918	561.540	591.064	652.786	702.091	748.660	829.343	808.073	890.178	960.334	1.038.446	1.167.480	1.245.067	1.210.975	1.335.752	1.471.446	1.475.373	1.540.457	1.510.377	1.440.061	1.405.746	1.401.673	1.449.449	503.921	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	23.493	23.418	30.218	63.732	41.235	42.623	34.917	40.371	44.063	49.449	36.526	41.117	34.382	46.932	46.656	44.847	48.629	55.410	53.551	54.385	36.722	27.115	39.702	60.262	25.423	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	543.207	546.337	591.759	654.796	694.022	744.714	783.577	869.715	852.135	939.628	996.860	1.079.563	1.201.862	1.292.000	1.257.631	1.380.599	1.520.075	1.530.783	1.594.008	1.564.762	1.476.784	1.432.861	1.441.375	1.509.711	529.344	

(*) ATÉ ABRIL.

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.358	1.166	1.500	2.023	2.271	2.330	2.924	2.184	2.845	2.663	2.915	2.966	3.635	4.829	5.473	6.056	7.792	9.168	11.197	12.670	13.493	10.832	9.709	12.418	13.606
I.P.I-TOTAL	4.467	4.568	5.292	5.367	5.126	5.651	6.233	6.098	6.244	6.735	8.245	8.618	9.755	12.112	9.260	11.372	14.793	15.874	14.746	16.341	16.884	14.600	14.863	17.366	18.597
I.P.I-FUMO	794	924	969	911	849	691	682	641	642	751	790	821	836	1.048	1.076	1.274	1.313	1.322	1.663	1.945	2.105	2.011	1.588	1.841	1.858
I.P.I-BEBIDAS	449	597	628	786	725	593	730	617	607	659	721	855	857	858	775	814	867	1.201	1.317	1.256	1.031	777	990	962	1.114
I.P.I-AUTOMÓVEIS	231	242	379	314	171	657	845	848	756	856	1.063	1.313	1.420	1.971	340	1.248	2.367	2.005	1.118	1.395	1.452	926	1.365	1.468	1.419
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	965	753	1.110	1.322	1.409	1.324	1.506	1.401	1.654	1.524	1.636	1.740	2.216	2.827	2.863	3.142	3.984	5.162	4.535	5.007	5.637	4.607	4.057	5.177	5.936
I.P.I-OUTROS	2.027	2.052	2.206	2.034	1.973	2.387	2.469	2.591	2.585	2.945	4.035	3.889	4.426	5.408	4.206	4.895	6.261	6.185	6.113	6.738	6.659	6.278	6.864	7.918	8.270
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.757	11.790	11.943	17.121	18.929	19.405	20.764	29.920	31.483	35.013	39.009	43.773	51.526	66.166	66.373	70.873	88.796	99.413	104.467	113.085	120.811	124.803	133.958	141.170	156.942
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	244	659	967	1.089	1.115	1.346	1.498	1.690	1.972	2.285	2.977	3.231	4.241	5.404	5.043	6.031	7.481	8.755	9.722	10.511	11.091	11.764	13.203	13.053	14.159
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	3.145	5.533	4.455	5.668	5.461	7.150	5.999	14.324	11.624	14.259	18.361	21.106	25.367	32.758	30.912	33.041	41.564	47.953	49.988	51.315	51.746	51.588	52.390	56.623	67.054
ENTIDADES FINANCEIRAS	480	887	669	1.288	1.313	2.132	979	1.879	3.036	3.192	2.958	3.912	5.013	6.862	5.666	4.597	6.656	11.041	10.890	9.824	9.520	12.572	11.156	9.883	10.092
DEMAIS EMPRESAS	2.665	4.646	3.786	4.380	4.148	5.019	5.020	12.445	8.587	11.067	15.404	17.194	20.354	25.895	25.246	28.444	34.907	36.912	39.098	41.491	42.227	39.016	41.233	46.740	56.962
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	5.368	5.598	6.521	10.365	12.353	10.909	13.266	13.906	17.887	18.469	17.670	19.436	21.918	28.005	30.418	31.801	39.752	42.705	44.757	51.259	57.975	61.451	68.366	71.494	75.729
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.223	3.279	3.865	4.822	4.807	5.512	6.574	6.754	7.980	9.575	10.695	11.211	13.197	17.342	18.377	20.396	24.621	26.660	27.488	30.474	33.253	34.549	38.795	41.902	45.022
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.345	1.521	1.737	4.398	5.758	3.765	4.575	4.585	7.018	6.119	3.978	5.035	4.903	5.756	6.506	6.256	8.235	9.035	9.192	10.909	13.148	15.423	16.149	15.132	14.739
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	505	399	429	600	1.095	950	1.326	1.408	1.962	1.751	1.761	1.937	2.281	3.038	3.610	3.078	4.546	4.397	5.144	6.672	7.551	8.008	9.837	10.576	11.859
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	294	398	490	544	693	681	791	1.159	927	1.024	1.236	1.252	1.538	1.870	1.925	2.071	2.350	2.613	2.932	3.204	4.022	3.471	3.586	3.883	4.108
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	724	926	1.053	1.390	1.956	911	1.122	1.260	1.434	1.643	1.879	2.091	2.397	6.190	5.680	7.865	9.362	10.730	9.612	9.279	10.887	11.264	11.526	11.708	12.854
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	4	54	50	70	48	53	22	29	34	31	33	32	36	43	34	25	35	51	52	51	70	75	72	65	107
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	11.816	14.649	15.058	18.480	22.512	27.570	28.768	31.526	37.993	34.220	43.379	50.358	54.036	60.530	63.036	66.409	68.310	68.548	80.555	83.368
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	884	842	915	1.327	1.685	1.662	1.645	1.649	1.975	1.926	2.493	2.979	3.501	3.674	4.334	4.430	6.042	6.194	6.194	6.447
DEMAIS EMPRESAS	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	10.932	13.807	14.143	17.153	20.828	25.909	27.124	29.876	36.018	32.294	40.886	47.379	50.536	56.855	58.702	61.980	62.268	62.167	74.361	76.921
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.942	2.304	2.366	2.471	3.907	2.978	3.626	3.692	5.483	6.138	6.966	7.733	8.441	9.997	9.471	11.381	13.466	14.680	16.320	17.181	18.066	18.473	18.890	21.702	22.883
ENTIDADES FINANCEIRAS	137	127	145	195	1.498	179	186	206	289	267	274	309	346	387	370	479	476	630	636	689	730	898	1.052	1.027	1.081
DEMAIS EMPRESAS	1.805	2.177	2.221	2.276	2.409	2.799	3.439	3.486	5.194	5.870	6.692	7.424	8.096	9.610	9.101	10.902	12.990	14.050	15.683	16.492	17.336	17.576	17.838	20.676	21.802
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.058	2.653	2.947	2.998	3.147	3.711	3.376	4.460	5.619	7.296	9.262	10.225	12.156	15.578	17.083	17.500	20.848	24.413	25.353	26.702	29.709	31.041	32.323	36.447	
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	628	708	701	696	1.018	471	689	1.016	1.202	1.086	1.366	1.911	2.675	3.902	3.677	4.414	6.180	5.590	5.185	6.129	9.071	9.835	8.588	7.909
DEMAIS EMPRESAS	1.599	2.025	2.239	2.296	2.451	2.692	2.905	3.770	4.602	6.094	8.175	8.858	10.245	12.903	13.823	16.434	18.233	19.764	21.516	21.491	20.638	21.205	23.735	28.537	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.221	2.324	2.615	2.525	2.495	2.550	2.616	457	2.519	2.948	1.688	3	3	2	1.896	1.874	1.722	924
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	93	126	149	136	132	123	106	103	99	93	100	104	115	74	96	116	113	160	34	23	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.226	4.145	4.439	5.380	6.025	6.808	6.988	7.226	8.339	9.087	9.040	10.176	10.375	10.381
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	251	91	1.826	2.820	758	5.383	5.826	7.556	8.983	9.939	10.231	11.273	13.388	2.881	2.368	3.589	4.500	4.246	5.188	7.959	7.259	7.049	16.546	7.067	
SUBTOTAL [A]	24.602	29.162	33.190	40.400	44.285	52.361	58.646	72.582	83.029	94.677	108.736	121.304	139.670	162.918	155.895	182.411	218.908	241.701	253.788	271.897	291.290	296.260	307.705	345.950	363.177
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	9.825	12.278	14.657	15.335	15.893	17.474	20.467	22.426	25.622	29.810	34.667	39.767	45.712	54.268	60.588	69.478	80.951	92.710	101.782	110.737	116.137	120.561	124.706	131.315	135.989
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	34.426	41.440	47.847	55.735	60.179	69.835	79.113	95.007	108.650	124.487	143.403	161.071	185.382	217.186	216.484	251.889	299.859	334.412	355.569	382.634	407.426	416.821	432.411	477.266	499.165
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.438	1.817	2.252	7.138	3.840	3.818	3.645	4.378	7.574	6.555	6.726	7.491	6.663	8.748	6.403	11.025	11.491	15.065	15.374	16.686	11.190	7.088	14.380	19.942	25.205
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	35.864	43.257	50.099	62.873	64.019	73.653	82.758	99.385	116.224	131.042	150.129	168.562	192.045	225.934	222.887	262.915	311.349	349.477	370.944	399.320	418.617	423.909	446.791	497.208	524.371

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2019
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.681	4.752	5.611	7.248	7.925	7.567	8.930	6.194	6.965	6.121	6.231	6.022	7.165	9.088	9.745	10.268	12.441	13.865	15.914	17.011	16.793	12.274	10.504	13.070	13.731
I.P.I-TOTAL	22.007	18.622	19.804	19.230	17.913	18.348	19.034	17.287	15.273	15.481	17.621	17.495	19.227	22.792	16.485	19.281	23.624	24.006	20.967	21.942	21.049	16.540	16.077	18.278	18.768
I.P.I-FUMO	3.916	3.769	3.627	3.267	2.966	2.244	2.082	1.818	1.571	1.728	1.689	1.668	1.648	1.972	1.916	2.160	2.099	1.998	2.372	2.625	2.650	2.282	1.717	1.938	1.875
I.P.I-BEBIDAS	2.219	2.435	2.352	2.818	2.539	1.926	2.232	1.751	1.488	1.517	1.542	1.735	1.690	1.616	1.382	1.382	1.386	1.818	1.874	1.686	1.285	880	1.071	1.013	1.125
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.136	985	1.419	1.123	602	2.131	2.581	2.403	1.845	1.966	2.268	2.664	2.798	3.706	603	2.115	3.780	3.034	1.589	1.871	1.806	1.049	1.476	1.545	1.431
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.753	3.070	4.152	4.735	4.917	4.300	4.599	3.973	4.049	3.504	3.495	3.532	4.366	5.320	5.098	5.326	6.360	7.805	6.445	6.720	7.014	5.218	4.389	5.449	5.991
I.P.I-OUTROS	9.984	8.363	8.255	7.286	6.889	7.749	7.540	7.343	6.320	6.767	8.626	7.896	8.725	10.177	7.486	8.299	9.999	9.352	8.688	9.039	8.293	7.111	7.425	8.333	8.346
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	43.215	48.064	44.683	61.375	66.117	63.017	63.431	84.892	77.049	80.543	83.344	88.838	101.537	124.537	118.182	120.220	141.851	150.354	148.594	151.834	150.557	141.438	144.962	148.612	158.462
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.201	2.670	3.597	3.891	3.869	4.361	4.558	4.769	4.779	5.236	6.323	6.541	8.340	10.132	8.949	10.177	11.874	13.191	13.759	14.022	13.690	13.265	14.264	13.715	14.216
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	15.513	22.552	16.661	20.303	19.079	23.219	18.329	40.653	28.468	32.807	39.258	42.846	50.002	61.690	55.040	56.074	66.447	72.562	71.183	68.985	64.625	58.523	56.723	59.632	67.775
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.379	3.615	2.498	4.610	4.586	6.924	2.993	5.336	7.449	7.347	6.327	7.941	9.881	12.937	10.083	7.802	10.642	16.719	15.545	13.241	11.910	14.283	12.092	10.417	10.220
DEMAIS EMPRESAS	13.134	18.937	14.163	15.693	14.492	16.295	15.336	35.318	21.019	25.460	32.930	34.905	40.121	48.754	44.956	48.272	55.805	55.842	55.638	55.744	52.715	44.241	44.632	49.215	57.554
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	26.502	22.842	24.425	37.181	43.170	35.436	40.544	39.469	43.802	42.500	37.763	39.451	43.196	52.714	54.194	53.969	63.531	64.601	63.652	68.827	72.243	69.649	73.975	75.265	76.471
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.925	13.389	14.465	17.284	16.794	17.903	20.084	19.159	19.521	22.021	22.852	22.747	25.997	32.640	32.731	34.608	39.331	40.332	39.093	40.924	41.454	39.157	41.977	44.107	45.449
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.628	6.204	6.520	15.796	20.131	12.235	13.995	13.022	17.202	14.097	8.512	10.230	9.672	10.837	11.599	10.625	13.178	13.667	13.073	14.647	16.377	17.479	17.477	15.932	14.887
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.499	1.627	1.608	2.152	3.826	3.087	4.048	3.994	4.809	4.025	3.760	3.933	4.497	5.720	6.437	5.223	7.264	6.649	7.317	8.954	9.414	9.078	10.642	11.137	11.985
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.450	1.623	1.832	1.948	2.419	2.211	2.416	3.294	2.270	2.357	2.640	2.540	3.030	3.517	3.427	3.513	3.757	3.953	4.170	4.302	4.997	3.935	3.880	4.088	4.150
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.576	3.783	3.940	4.982	6.815	2.958	3.427	3.572	3.508	3.778	4.016	4.244	4.724	11.641	10.111	13.337	14.944	16.227	13.659	12.449	13.547	12.760	12.468	12.321	12.968
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	18	220	187	252	167	173	67	83	84	71	70	65	72	81	61	43	56	77	74	69	88	85	78	68	108
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	24.397	22.363	22.700	21.521	27.923	38.374	44.751	42.716	45.250	51.773	58.938	58.411	62.144	71.504	60.912	73.573	80.430	81.715	86.055	84.624	82.716	77.391	74.162	84.788	84.148
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.871	2.573	2.598	3.253	3.876	3.558	3.341	3.252	3.128	3.428	4.230	4.754	5.294	5.226	5.814	5.514	6.840	6.519	6.509	6.509
DEMAIS EMPRESAS	24.397	22.363	22.700	21.521	27.923	35.503	42.178	40.118	41.997	47.897	55.381	55.070	58.892	67.787	57.484	69.343	75.675	76.421	80.829	78.810	77.202	70.551	67.258	78.270	77.639
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.572	9.397	8.860	8.855	13.670	9.672	11.076	10.475	13.430	14.121	14.894	15.699	16.641	18.816	16.859	19.303	21.508	22.201	23.203	23.068	22.503	20.930	20.437	22.843	23.099
ENTIDADES FINANCEIRAS	676	519	545	699	5.254	583	569	586	708	614	587	627	682	729	659	813	759	952	905	924	908	1.016	1.138	1.080	1.091
DEMAIS EMPRESAS	8.895	8.879	8.315	8.156	8.416	9.089	10.508	9.889	12.722	13.507	14.306	15.072	15.959	18.087	16.200	18.489	20.748	21.249	22.297	22.144	21.595	19.914	19.299	21.763	22.008
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.152	10.816	11.018	10.743	11.005	12.049	10.315	12.660	13.758	16.789	19.798	20.760	23.963	29.327	30.416	29.705	33.340	36.948	36.102	35.898	34.503	33.703	33.613	34.045	36.852
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.267	2.559	2.641	2.513	2.431	3.308	1.440	1.959	2.494	2.766	2.325	2.775	3.767	5.045	6.945	6.249	7.064	9.363	7.983	6.993	7.679	10.305	10.662	9.054	8.018
DEMAIS EMPRESAS	7.885	8.257	8.377	8.230	8.574	8.740	8.875	10.701	11.264	14.023	17.473	17.985	20.196	24.282	23.472	23.456	26.277	27.586	28.119	28.905	26.825	23.398	22.952	24.991	28.834
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	6.285	5.690	6.014	5.396	5.065	5.026	4.923	810	4.274	4.704	2.552	5	4	2	2.147	2.027	1.813	933
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	459	514	557	488	462	400	323	292	243	213	214	210	226	139	170	197	180	242	48	30	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.550	8.170	8.354	9.578	10.218	10.872	10.568	10.265	11.194	11.318	10.238	11.007	10.919	10.476
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.255	371	6.814	10.107	6.684	17.479	17.792	21.441	21.985	22.862	21.868	22.881	26.389	5.433	4.216	8.992	5.731	6.809	6.036	6.972	9.918	8.223	7.625	17.435	7.134
SUBTOTAL [A]	121.332	118.901	124.174	144.801	154.682	170.037	179.145	205.896	203.235	217.766	232.389	246.240	275.284	306.635	277.546	309.411	349.682	365.564	360.922	365.095	362.995	335.729	332.961	364.191	366.679
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	48.427	50.069	54.869	54.955	55.529	56.742	62.521	63.590	62.711	68.541	74.090	80.725	90.096	102.125	107.844	117.817	129.259	140.183	144.671	148.618	144.614	136.546	134.905	138.209	137.243
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	169.759	168.971	179.043	199.755	210.211	226.779	241.666	269.486	265.946	286.307	306.479	326.966	365.380	408.759	385.389	427.227	478.941	505.747	505.593	513.713	507.608	472.275	467.866	502.400	503.921
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	7.065	7.406	8.433	25.526	13.393	12.399	11.136	12.407	18.533	15.079	14.375	15.207	13.140	16.457	11.404	18.702	18.335	22.773	21.860	22.399	13.968	8.049	15.559	20.989	25.423
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	176.824	176.377	187.476	225.282	223.604	239.179	252.802	281.893	284.479	301.386	320.854	342.173	378.520	425.216	396.793	445.930	497.275	528.520	527.453	536.113	521.576	480.325	483.425	523.389	529.344

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)	
1996	132.834	522.918	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	561.540	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	591.064	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	652.786	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	702.091	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	748.660	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	829.343	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	808.073	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	890.178	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	960.334	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.038.446	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.167.480	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.245.067	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.210.975	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.335.752	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.471.446	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.475.373	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.540.457	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.510.377	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.440.061	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.405.746	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.401.673	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.449.449	7,16	3,41	20,49

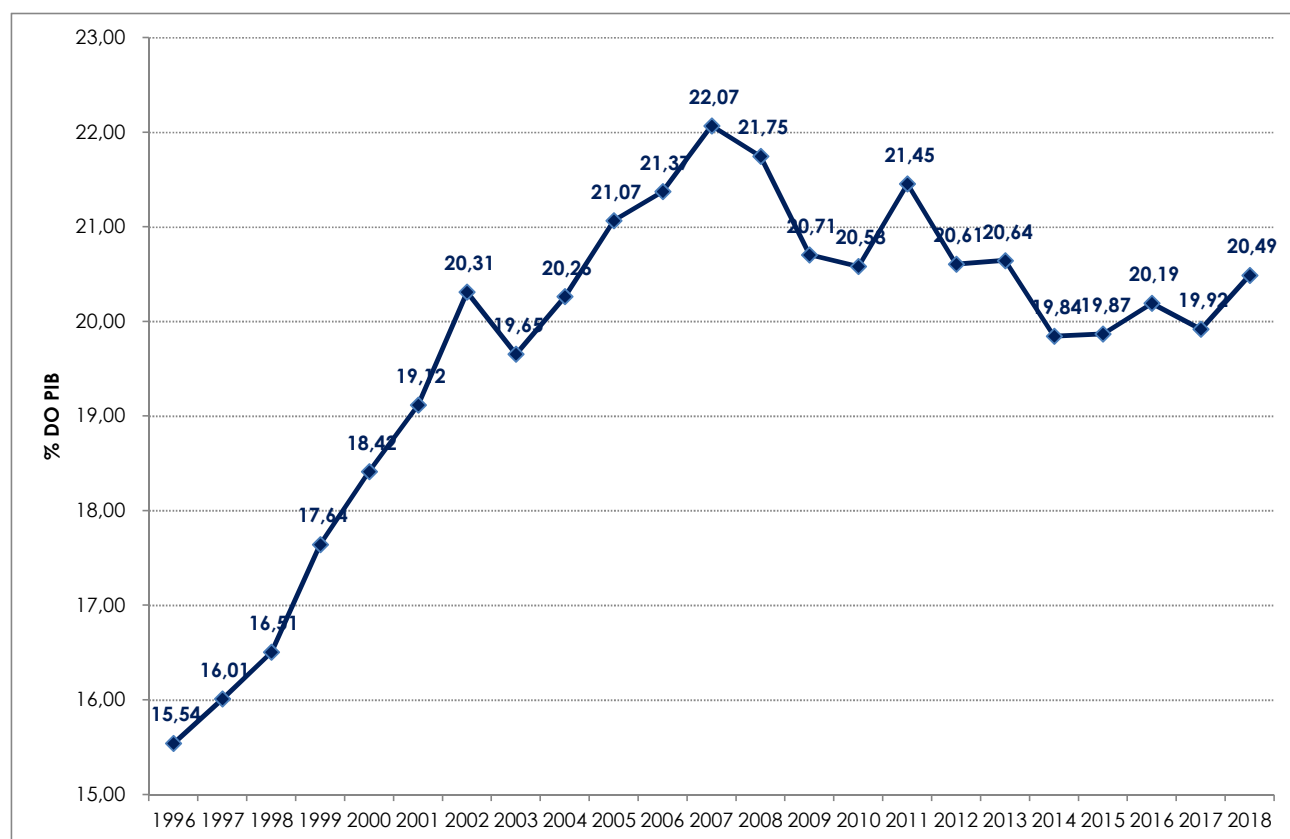


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	343.676	24,57	(10,97)	513.146	36,68	23,92	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	193.496	38,76	17,22	63.960	12,81	(48,85)	185.842	37,23	23,56	12.855	2,58	9,74	43.012	8,62	71,92	499.165	100,00	4,59

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	379.711	32,52	-	318.761	27,30	-	367.231	31,45	-	86.210	7,38	-	15.567	1,33	-	1.167.480	100,00	-
2008	435.275	34,96	14,63	350.954	28,19	10,10	406.380	32,64	10,66	39.594	3,18	(54,07)	12.865	1,03	(17,36)	1.245.067	100,00	6,65
2009	415.086	34,28	(4,64)	370.322	30,58	5,52	367.334	30,33	(9,61)	34.249	2,83	(13,50)	23.983	1,98	86,42	1.210.975	100,00	(2,74)
2010	425.691	31,87	2,55	409.810	30,68	10,66	430.738	32,25	17,26	44.623	3,34	30,29	24.891	1,86	3,78	1.335.752	100,00	10,30
2011	484.229	32,91	13,75	430.946	29,29	5,16	468.739	31,86	8,82	50.043	3,40	12,15	37.490	2,55	50,62	1.471.446	100,00	10,16
2012	479.990	32,53	(0,88)	451.428	30,60	4,75	478.256	32,42	2,03	46.087	3,12	(7,91)	19.612	1,33	(47,69)	1.475.373	100,00	0,27
2013	492.800	31,99	2,67	453.423	29,43	0,44	500.301	32,48	4,61	41.314	2,68	(10,36)	52.619	3,42	168,30	1.540.457	100,00	4,41
2014	489.366	32,40	(0,70)	445.880	29,52	(1,66)	500.461	33,13	0,03	39.195	2,60	(5,13)	35.475	2,35	(32,58)	1.510.377	100,00	(1,95)
2015	466.076	32,37	(4,76)	420.196	29,18	(5,76)	474.662	32,96	(5,16)	41.914	2,91	6,94	37.212	2,58	4,90	1.440.061	100,00	(4,66)
2016	482.077	34,29	3,43	406.928	28,95	(3,16)	430.276	30,61	(9,35)	37.424	2,66	(10,71)	49.041	3,49	31,79	1.405.746	100,00	(2,38)
2017	462.408	32,99	(4,08)	414.300	29,56	1,81	444.537	31,71	3,31	37.154	2,65	(0,72)	43.275	3,09	(11,76)	1.401.673	100,00	(0,29)
2018	488.487	33,70	5,64	356.552	24,60	(13,94)	530.828	36,62	19,41	37.645	2,60	1,32	35.937	2,48	(16,95)	1.449.449	100,00	3,41
2019	195.423	38,78	6,95	64.707	12,84	(50,83)	187.733	37,25	18,58	12.969	2,57	5,20	43.090	8,55	147,34	503.921	100,00	0,30

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

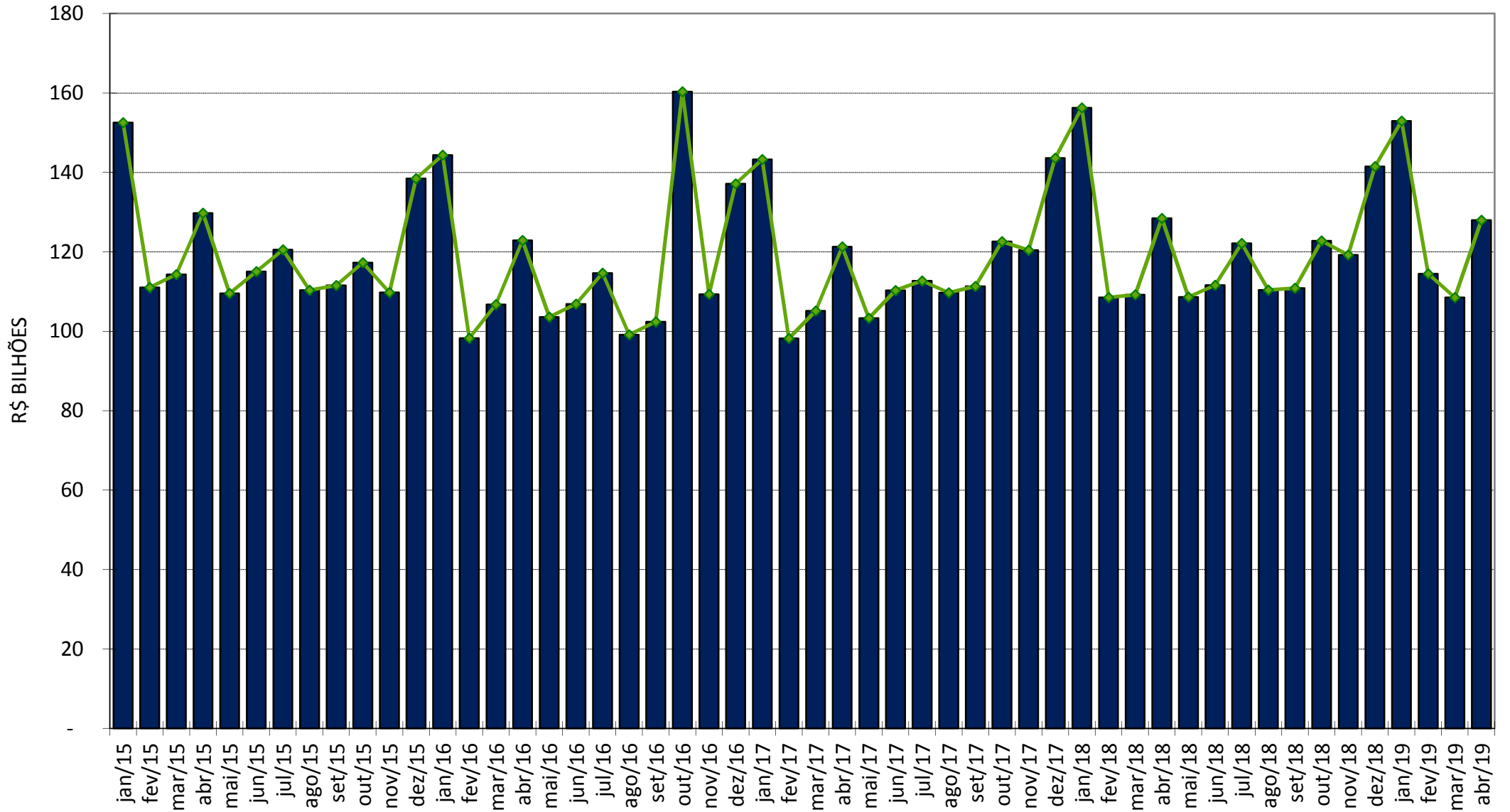


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A ABRIL DE 2019
(A PREÇOS DE ABRIL/2019 - IPCA)

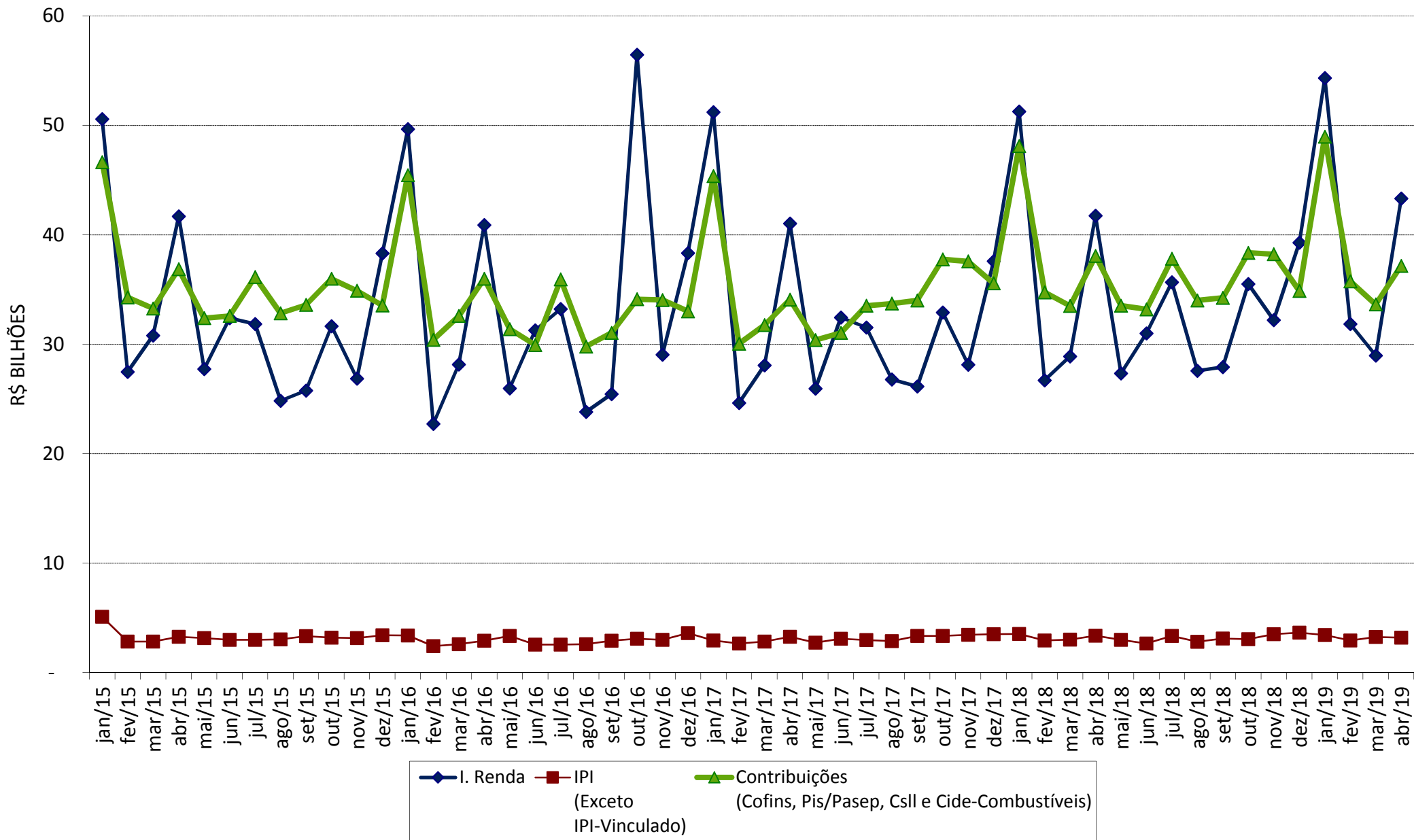


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2018

